



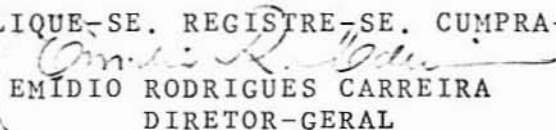
PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1090 , DE 07 DE JUNHO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 28 de maio de 1990, MARIA MONTEIRO MARINHO, Atendente Judiciária, Classe ESPECIAL, Referência NI.33, da função de Supervisor da Seção de Registro Cadastral, da Subsecretaria de Material e Patrimônio, de acordo com o artigo 4º da Resolução nº 0012/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicação no Diário Oficial da União nº 11
de 15 de junho de 19 90